



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER SUBSTITUTO, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), nomeado por meio da Portaria nº 3.843, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de outubro de 2020, seção 2, página 9, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 04 de maio de 2021, conforme Processo SEI nº 01241.000327/2021-44, à Sra. MARIA TERESA SIMÕES VARANDA, portadora do CPF nº 610.***.***-49, viúva do aposentado Norberto de Aquino Varanda, matrícula SIAPE nº 14***73, amparada no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 1991, calculados em conformidade com o *caput* do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ELY



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ely, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 08/06/2021, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7581373** e o código CRC **902CF3E1**.